



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA DO ELEVADOR PREDIAL DA SEDE DO CRO-
PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A
ACESSPLUS MANUTENÇÃO LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato CRO-PE nº 034/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a manutenção preventiva do elevador predial da Sede do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando em 03 de janeiro de 2026 e finalizando em 02 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

Informo que a prestação de serviços sofrerá reajuste de 4,461840%, seguindo o índice do IPCA conforme indicado no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, saindo do valor mensal de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) para o valor mensal de **R\$ 443,96 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

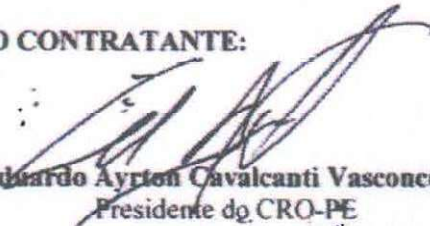
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 30 de dezembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:


Carmen Fabiane Felix de Lemos
Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº